



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

OFICIO Nº 440 / 2020 - SECPROAD (11.02.23.03)

Nº do Protocolo: 23125.015876/2020-33

Macapá-AP, 31 de Agosto de 2020

AO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS DOCENTES DA UNIFAP - SINDUFAP

PROFESSOR DR. PAULO MARCELO CAMBRAIA DA COSTA

PRÉDIO DO CENTRO DE VIVÊNCIA DA UNIFAP

EMAIL: paulo77cambraia@gmail.com

Prezado Senhor,

Por meio Ofício 739/2020-PROAD (27/05/2020), a PROAD solicitou manifestação do SINDUFAP acerca do interesse em permanecer no imóvel, mediante atualização do valor da cessão do espaço do Centro de Vivências.

Ocorre que não houve manifestação alguma por parte do sindicato.

Assim, ante a inercia do SINDUFAP, solicitamos que haja a desocupação do espaço ocupado pela Sindicato até 30/09/2020 (prazo de 30 dias).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 31/08/2020 19:04)

SELONIEL BARROSO DOS REIS

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1125822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **13a154fd8b**